DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 17 DE JULHO DE 2012.

PROMULGADO
Em 17/07/2012
Presidente da Câmara

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Titulo de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Gerson Gonçalves dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de julho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara